



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

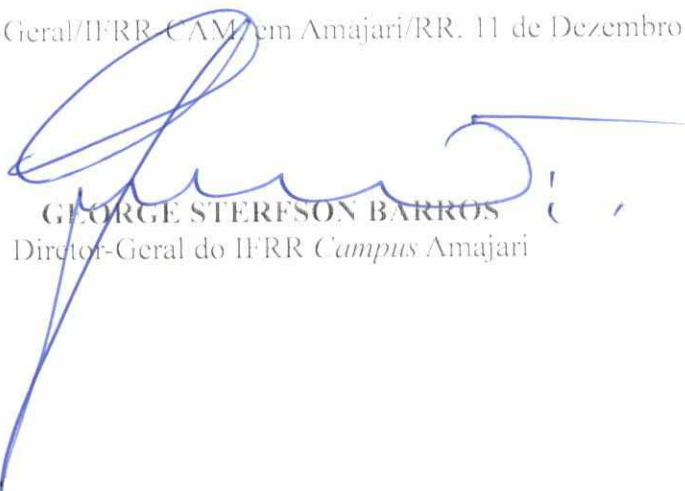
PORTARIA Nº 886C, de 11 de Dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores MARTA SILVA SOUSA e ALDENOR ARAÚJO DA SILVA no período de 11 a 15 de dezembro de 2017 para realização de suas atividades do Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR - CAM, em Amajari/RR, 11 de Dezembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari